

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 64,00 m<sup>2</sup>, localizado na PRAÇA ADHEMAR RODRIGUES GUIMARÃES, nº 387, CENTRO, de posse de ALTAMIRA FERREIRA CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Especifica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 29 de agosto de 2023

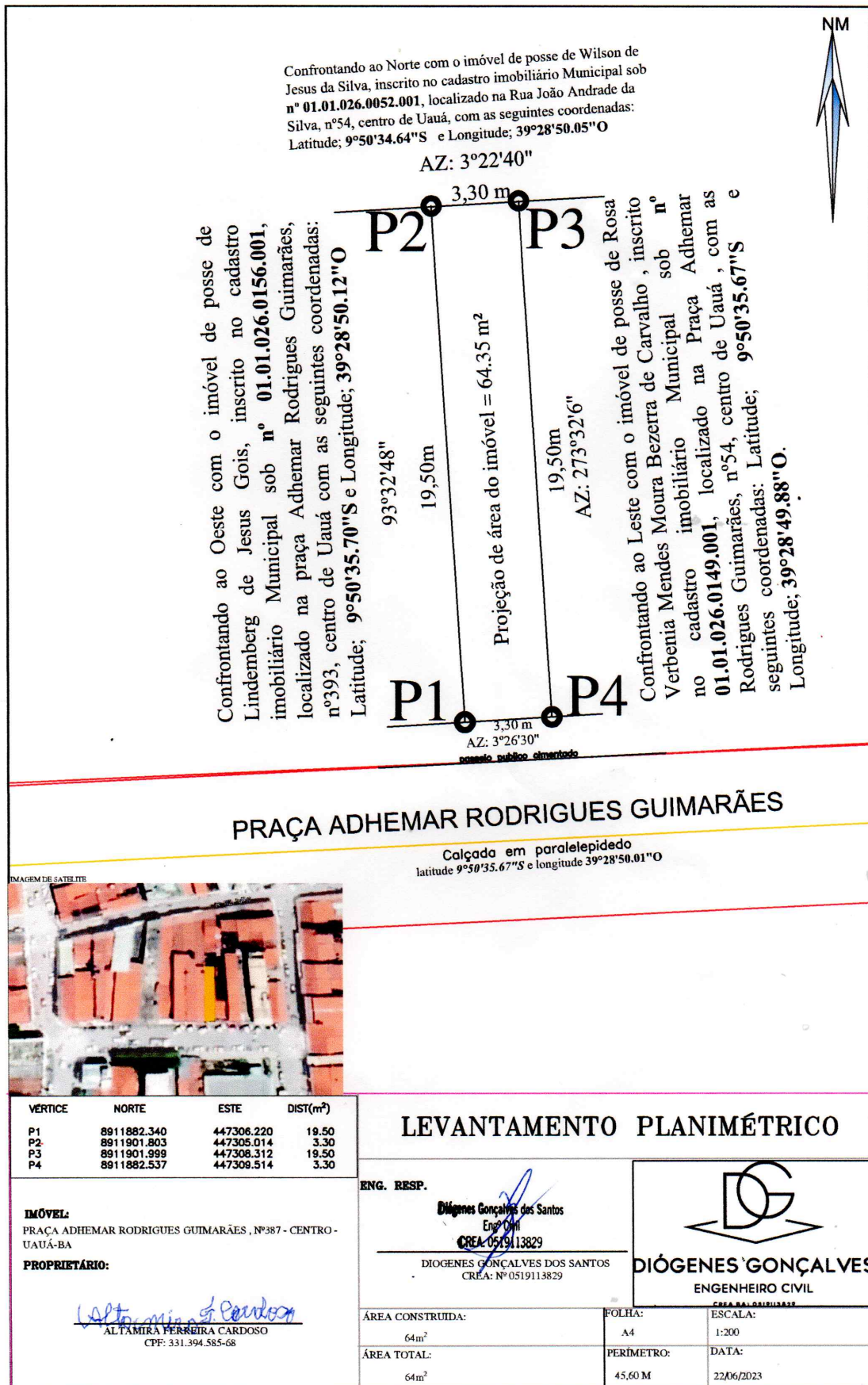
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 327,00 m<sup>2</sup>, localizado na RUA VALFREDO LOIOLA MARQUES, nº 379, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de JESARELA ALMEIDA DE MOURA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 29 de agosto de 2023

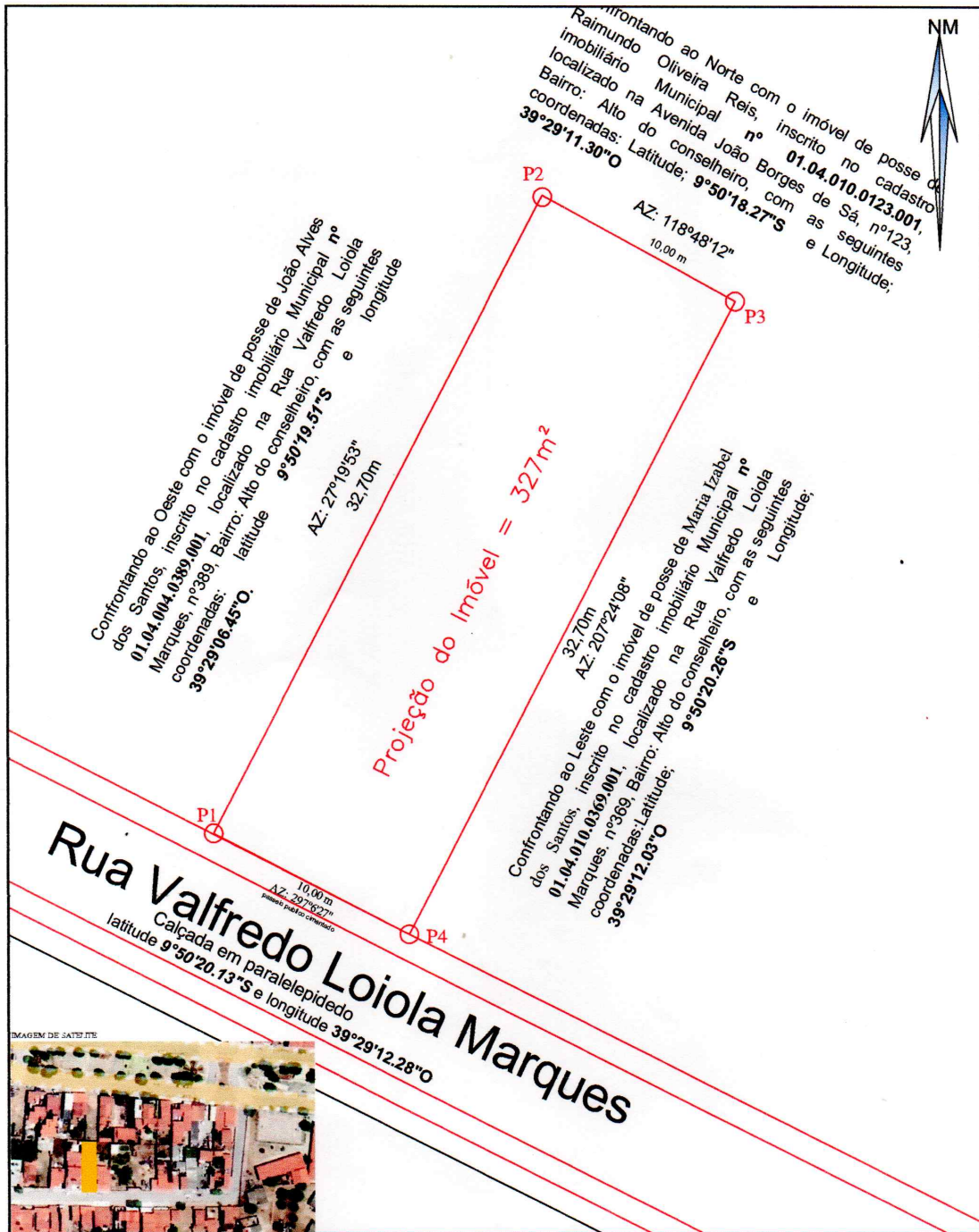
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8912360.32	446623.33	32.70
P2	8912389.13	446638.22	10.00
P3	8912384.33	446646.33	32.70
P4	8912355.80	446632.16	10.00

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

**IMÓVEL:**  
Rua Valfredo Loiola Marques, Nº 379 - Alto do Conselheiro - UAUÁ-BA.

**PROPRIETÁRIO:**  
*Jesarela Almeida de Moura*  
Jesarela Almeida de Moura  
CPF: 002.934.345-30

**ENG. RESP.**  
*Diógenes Gonçalves dos Santos*  
Eng. Civil  
CREA 0519113829

DIÓGENES GONÇALVES DOS SANTOS  
CREA Nº 0519113829

**DIÓGENES GONÇALVES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 0519113829

ÁREA CONSTRUÍDA: 200m <sup>2</sup>	FOLHA: A4	ESCALA: 1:200
ÁREA TOTAL: 327m <sup>2</sup>	PERÍMETRO: 85,40 M	DATA: 16/06/2023

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 190,80 m<sup>2</sup>, localizado na RUA JOSAFÁ DAMASCENO, Nº 171, CENTRO, de posse de ELZITA ALVES DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 29 de agosto de 2023

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**SITUAÇÃO SEM ESCALA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL  
QUADRA FISCAL nº 033

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	NORTE	LESTE
P01	8912 135,84	447 422,34
P02	8912 135,53	447 431,25
P03	8912 156,43	447 434,77
P04	8912 157,75	447 425,87

REFERÊNCIA  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERID. CENTRAL: 53º WIG'

**DANIEL VANETTI**  
Arquiteto Urbanista  
(14) 99964218

ACQUITELA URBANISMO CONSULTORIA E MOBILIDADE URBANA  
RUA JOSAFÁ DAMASCENO, 161 - JARDIM BELVISTA - UAUÁ - BA  
CNPJ nº 17.117.111/0001-00

**LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO  
LOCAL: RUA JOSAFÁ DAMASCENO, 171  
MUNICÍPIO: CENTRO - UAUÁ-BA  
INDICADOR: 01.01.033.0208.001  
DOCUMENTO: 44750\_000  
DATA: 2023/08/31  
RESOLUÇÃO: RES. Nº 001/2023  
CIVIL: UAUÁ

PROF. DANIEL VANETTI  
AUT. Nº 001/2019 - CREA/BA 01/2019

**LOTE A SER REGULARIZADO**

COMFRONTA A NORDESTE, COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.033.0217.001 LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO, 07 DE POSSE DE RITA DE CÁSSIA VARELA SILVA.  
Latitude 9° 59' 28,77" S e Longitude 39° 28' 45,80" O  
P04 Az. 73° 09' 48,00" E=R=9,00m

COMFRONTA NORDESTE, COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.033.0218.001 LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ DAMASCENO, 161 DE FOSSE DE MANOEL CARLOS DANIAS DA SILVA.  
Latitude 9° 50' 27,38" S e Longitude 39° 28' 46,36" O  
Az. 163° 09' 48,00" E=R=21,20m

COMFRONTA A NORDESTE, COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.033.0217.001 LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO, 07 DE POSSE DE RITA DE CÁSSIA VARELA SILVA.  
Latitude 9° 59' 28,77" S e Longitude 39° 28' 45,80" O  
P02 Az. 253° 30' 48,00" E=R=9,00m

COMFRONTA A NORDESTE, COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.033.0217.001 LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO, 07 DE POSSE DE RITA DE CÁSSIA VARELA SILVA.  
Latitude 9° 59' 28,77" S e Longitude 39° 28' 45,80" O  
P03 Az. 145° 10' 00" E=R=9,00m

COMFRONTA A NORDESTE, COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.033.0217.001 LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSAFÁ DAMASCENO, 07 DE POSSE DE RITA DE CÁSSIA VARELA SILVA.  
Latitude 9° 59' 28,77" S e Longitude 39° 28' 45,80" O  
P04 Az. 73° 09' 48,00" E=R=9,00m

ÁREA DO LOTE E = R = 149,80m²  
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = 135,00m²  
NOTAS REFERENTES À LEI 651/2022

**NOTAS REFERENTES À LEI 651/2022**

- LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO ELABORADO COM BASE NA LEI 161 DE 09 DE MARÇO DE 2022 REGULAMENTADA PELA LEI 1469 DE 17 DE MARÇO DE 2022.
- O IMÓVEL ENCONTRA-SE LOCALIZADO NA MACROZONA URBANA CONSOLIDADA - IMZUC.
- A ÁREA DE CONSTRUÇÃO DEVE SER REGULAMENTADA DE ACORDO COM AS DIMENSÕES APRESENTADAS CORRESPONDENTE ÀS DIMENSÕES DO LOTE.
- NÃO FORAM ENCONTRADAS ACIDENTES GEOGRÁFICOS NA ÁREA A SER REGULARIZADA.
- NÃO HÁ DESCONTINUIDADES JURÍDICAS, URBANÍSTICAS OU AMBIENTAIS PARA A ÁREA A SER REGULARIZADA.
- NÃO FORAM ENCONTRADAS SITUAÇÕES DE RISCO PARA A ÁREA A SER REGULARIZADA.
- A ÁREA A SER REGULARIZADA É SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO.
- NÃO HÁ NA FRENTE DO LOTE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA OU DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁRVORES E BOCAS-DE-LOBO.
- NÃO HÁ NO INTERIOR DO LOTE ELEMENTOS ARBÓREOS SIGNIFICATIVOS OU PRESERVADOS.
- 100% DO LOTE É CONSOLIDADO EM UMA UNIDADE AUTÔNOMA E POSSUI SEU PRÓPRIO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

Digitalizado com CamScanner